



Decreto nº 011/2018-GP

Autoriza o Fundo Municipal de Saúde, representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Abel Figueiredo, à celebrar em nome do Município de Abel Figueiredo, Convênio com o Estado do Pará, no sentido de obter AMBULÂNCIAS e outros EQUIPAMENTOS na área da saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas no Artigo 70, nos incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo.

CONSIDERANDO que é de competência originária do Chefe do Executivo Municipal representar o município e celebrar acordos, contratos e convênios em nome do Município de Abel Figueiredo conforme determinam os incisos VI e XXII do Artigo 70 da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO, a necessidade da aquisição de AMBULÂNCIAS para o transporte de pacientes deste município;

CONSIDERANDO, a necessidade da AUTORIZAÇÃO para que o Fundo Municipal de Saúde possa celebrar CONVÊNIOS com o Estado do Pará na área da saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica AUTORIZADO o Senhor GEDILSON ALVES ALEXANDRINO, Secretário Municipal de Saúde (Portaria 002/2018), a celebrar como representante do Município de Abel Figueiredo, CONVÊNIOS na área de saúde, para obtenção de AMBULÂNCIAS e outros EQUIPAMENTOS necessários para a melhoria dos serviços públicos de saúde em Abel Figueiredo-PA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 22 de fevereiro de 2018.



HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado em 22 / 02 / 2018
Local Mural da Prefeitura
Luciene Saldanha Ribeiro
Luciene Saldanha Ribeiro
Portaria 001/2017 - SAFIN